LEI Nº 4.581, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Denomina via pública de "Joel de Mello", no Loteamento Parque das Torres.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Joel de Mello", via pública localizada no Loteamento Parque das Torres, em Pato Branco.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei é de autoria do Vereador Claudemir Zanco.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 05 / 05 / 2015	Publicado em 05 / 05 / 2015
Edição: 0844	Edição: 6370 Pág: "B" 6
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE